



**JURISDOG – JURISPET – JURISAGRO – JURISVET – JURISPETCOM – PETDIGITAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS RELATIVOS AO COMÉRCIO E
CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE RAÇA**

**TERMO DE CIÊNCIA SOBRE O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO
SPITZ ALEMÃO**

Este termo complementa o Contrato de Compra e Venda e tem por finalidade registrar que o comprador recebeu informações técnicas sobre o desenvolvimento natural do filhote da raça Spitz Alemão, reconhecendo que diversas características somente se definem com o crescimento e maturidade do animal.

1. Desenvolvimento Geral

Os filhotes passam por fases naturais de crescimento, podendo ocorrer alterações temporárias de proporções corporais, pelagem, dentição, orelhas, pigmentação e comportamento sem que isso represente doença, vício oculto ou defeito.

2. Porte Adulto

Peso, altura de cernelha, estrutura óssea e porte definitivo dependem de fatores genéticos, nutricionais, hormonais e ambientais, somente podendo ser avaliados após a maturidade física.

3. Pelagem

A pelagem juvenil é substituída pela pelagem adulta entre os primeiros meses e cerca de dois anos de idade. Durante esse período podem ocorrer mudanças de textura, volume, comprimento, coloração e intensidade da pigmentação. A troca de pelagem é fisiológica e não caracteriza defeito.

4. Dentição

A troca dos dentes decíduos pelos permanentes é um processo natural. Mordedura, alinhamento dentário e retenção de dentes decíduos devem ser avaliados no momento adequado do desenvolvimento.

5. Orelhas

Durante o crescimento as orelhas podem alternar posições, permanecer parcialmente caídas ou variar conforme a troca de dentes, desenvolvimento muscular e cartilaginoso. Essa fase é considerada fisiológica.

6. Pigmentação

A pigmentação de nariz, lábios, pálpebras, pele e coxins pode intensificar-se ou sofrer discretas variações ao longo do crescimento, da muda de pelagem e das condições ambientais.

7. Testículos

Nos machos, a descida testicular pode ocorrer em momentos distintos do desenvolvimento. A avaliação definitiva deve observar a idade e os critérios técnico-veterinários aplicáveis.

8. Fontanela

Em cães de pequeno porte, o fechamento da fontanela pode ocorrer em diferentes momentos. Sua presença isolada não caracteriza automaticamente enfermidade, incapacidade funcional ou vício, devendo cada caso ser avaliado clinicamente.



**JURISDOG – JURISPET – JURISAGRO – JURISVET – JURISPETCOM – PETDIGITAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS RELATIVOS AO COMÉRCIO E
CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE RAÇA**

9. Temperamento

O comportamento sofre influência da genética, socialização, manejo, ambiente, treinamento e experiências de vida, sendo esperado que haja mudanças durante o desenvolvimento.

10. Declaração

O comprador reconhece que as características acima podem sofrer variações naturais e progressivas durante o crescimento do animal e declara ciência de que tais alterações, por si sós, não configuram vício oculto, defeito, descumprimento contratual ou responsabilidade do vendedor, ressalvadas as hipóteses em que fique tecnicamente comprovada a existência de doença, anomalia congênita ou vício preexistente imputável ao vendedor, nos termos da legislação aplicável.

DECLARAÇÃO DO COMPRADOR

Declaro que recebi explicações suficientes sobre o crescimento e desenvolvimento do Spitz Alemão, tive oportunidade de esclarecer dúvidas e compreendi que diversas características somente podem ser definidas após o completo desenvolvimento do animal.

São Paulo/SP, 24 de Junho de 2026.

Comprador: _____

Vendedor: _____

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____